

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e catorze, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a septuagésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Luiz Henrique Furlan, Elisabete Cristina Canil, Marcelo Fochi Soubhia, Acássio Carlos da Silva, Maria Cecília da Silva Paiva, Claudio José de Oliveira e Geni Michelin. A conselheira Ana Gabriela Mora Ferrari e sua suplente, Priscila Cury Carneiro, não puderam comparecer nesta reunião. Dando início o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, para aprovação e assinatura dos conselheiros. Na sequência apresentou imagens das obras do Parque Campo Bonito, na ZEIS 1: 2048 apartamentos populares, pelo Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 1 e 802 casas populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 2. Informou que a faixa 2 referente as casas populares está quase concluída e que a Secretaria da Habitação está aguardando uma relação dos últimos selecionados, com contratos assinados, para finalização do processo de contemplação. Em seguida o Presidente comunicou aos conselheiros sobre a participação das servidoras da Secretaria da Habitação, Elisabete Cristina Canil e Edna Maria Cardoso Nicacio, na "Oficina sobre Seleção de Demanda, Trabalho Social e Gestão Condominial nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR - faixa 1", ocorrida na Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru, nos dias 24 e 25 de setembro. A oficina foi coordenada pelo Ministério das Cidades em parceria com a CAIXA e o Banco do Brasil, com o objetivo de elucidar as dúvidas e identificar as dificuldades na implementação, oportunizando a discussão com os diversos setores envolvidos na execução dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR (faixa 1), no que se refere à Seleção de Demanda, Trabalho Social e Gestão Condominial, atribuições dos entes públicos, à luz dos normativos do Programa - Portaria 595/2013 (Seleção de Demanda), Portaria 168/2011 com alterações dadas pela Portaria 518/2013 (FAR - Gestão Condominial) e Portaria 21/2014 (Trabalho Social). A conselheira Elisabete Canil comentou sobre a grande importância dessa Oficina para a Secretaria da Habitação, principalmente pela etapa da seleção das famílias para os apartamentos do Campo Bonito. Foram dois dias de muita informação, mas extremamente necessárias para a aplicação junto aos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - faixa 1, especificamente aos 2048 apartamentos populares do Parque Campo Bonito, onde teremos que iniciar os trabalhos de elaboração dos Projetos de Trabalho Técnico Social e de Gestão Condominial, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal. Ainda em relação ao Campo Bonito, Sr. Furlan informou sobre a reunião ocorrida na Caixa Econômica Federal, no dia 13 de outubro, para análise e agendamento das entregas dos projetos vinculados ao empreendimento, que está cadastrado como Residencial Indaiatuba, 2048 apartamentos populares pelo PMCMV – faixa 1. De acordo com as diretrizes do programa será necessário desenvolver as seguintes etapas: Projeto Preliminar, Seleção de Demanda, Diagnóstico, Projeto Pré-Ocupação, Projeto de Gestão Condominial e Projeto Pós-Ocupação, sendo 1,5% do recurso para o Trabalho Social e 0,5% para Gestão de Condomínio. Outro assunto discutido nesta reunião foi sobre o Processo Administrativo nº. 17135/2013 referente a estudo de viabilidade, para análise de parecer sobre a possibilidade de enquadramento do empreendimento, Loteamento Parque Barnabé, como de interesse social. A localização do referido loteamento está previsto para a ZEIS 1 e conta com a produção de 2.094 lotes. Para a produção de unidades habitacionais nas áreas de Zona Especial de Interesse

Social (ZEIS), o empreendedor tem que comprovar que essa produção de unidades está ligada a algum programa ou projeto habitacional de interesse social, junto aos Governos Federal, Estadual ou Municipal. De acordo com o requerimento encaminhado pelo loteador, a intenção é de construir 500 (quinhentas) casas populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida, parceria com o Governo Federal. Analisando o processo e a solicitação, os conselheiros questionaram sobre a quantidade de casas diante do número de lotes, pois de acordo com a legislação vigente, temos a seguinte análise: o artigo 3º da Lei nº. 3585 de 05/10/1998 estabelece “No caso de o empreendimento prever a construção de conjunto de casas populares, o mesmo ficará sujeito às seguintes regras: II – 30% (trinta por cento) dos lotes do loteamento popular deverão ser edificados pelo empreendedor, por qualquer outra empresa ou cooperativa habitacional”. Sendo assim, a produção de casas populares deverá ser de, pelo menos, 629 unidades. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Elisabete Cristina Canil, digitei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Indaiatuba, quinze de outubro de dois mil e catorze (15/10/2014).

Luiz Henrique Furlan _____

Elisabete Cristina Canil _____

Marcelo Fochi Soubhia _____

Acássio Carlos da Silva _____

Maria Cecília da Silva Paiva _____

Claudio José de Oliveira _____

Geni Michelin _____